



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA N.º 009/2025

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 102, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2025**.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Fica modificada a redação do artigo 2º do projeto em evidência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Fica criado no Quadro de Empregos e Salários do Município de Delfinópolis, previsto no 5º, 1, da Lei Complementar nº 001/2015, o cargo de agente político de Secretário Municipal Hidroviário, CBO/MTE: 111415, com as seguintes atribuições:

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Planejar, gerir e executar os serviços hidroviários no Porto Praia Vermelha.

Elaborar, organizar e fiscalizar as escalas dos empregados lotados nas balsas; acompanhar diariamente as condições dos motores e demais acessórios das embarcações; fazer intercâmbio com os responsáveis de Fumas Centrais Elétricas S/A, solicitando os serviços de manutenção e/ou trocas de peças, quando necessário; orientar os funcionários na organização da fila e dos veículos; orientar e ajudar os servidores lotados no setor hidroviário a regularizar suas Carteiras de Inscrição e Registro - CIR - junto à Capitania dos Portos, fiscalizar as trocas de óleos dos motores, dos hidráulicos e dos reversores; vistoriar diariamente os níveis de óleos dos motores e dos combustíveis e determinar demais atribuições aos empregados lotados no setor; fiscalizar os boletins diários de arrecadação; conferir e emitir os relatórios finais diários de arrecadação; realizar os serviços bancários quando necessários, referente as arrecadações dos valores oriundos das tarifas de travessia nas balsas, executar outras atividades correlatas;

Requisitos: Ensino Superior completo e conhecimentos de Informática.

Vencimento Básico Mensal: Subsídio atualmente fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

16/04/25
REPROVADO
6x2



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da realidade e das necessidades da Administração Pública.

Deste modo, apresentamos a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

Delfinópolis (MG), 14 de abril de 2025.

João Pedro Pereira da Silva

Vereador

16/04/25
REPROVADO
06x02